



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 81 /2026.

EMENTA: REDUTORES DE VELOCIDADE EM PONTOS ESTRATÉGICOS.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES

Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: **MARCELO ALMEIDA BARROS** no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar a seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma regimental, que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de redutores de velocidade nos seguintes pontos:

- 01 (um) em frente à residência dos familiares da Soninha do Restaurante, na comunidade de Amapá;
- 01 (um) na comunidade de Vila Mariano;
- 01 (um) entre Silas Moura e Dauto Machado;
- 01 (um) entre o bar e o campo society, na comunidade de Independência;
- 01 (um) em frente ao Bar da Lurdinha, na comunidade de Independência;
- 01 (um) em frente à Escola Teotônio Rafael e ao posto de saúde, na comunidade de Independência;
- 01 (um) na entrada da piscina do Enerto; na comunidade de Independência.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança aos moradores, pedestres, ciclistas e condutores que utilizam diariamente os trechos mencionados.

Após a realização do serviço de aplicação de revisol nas estradas das comunidades, as vias passaram a oferecer melhores condições de tráfego. Contudo, a melhoria também ocasionou o aumento da velocidade por parte de alguns motoristas, gerando preocupação à população local diante do risco de acidentes.

Os pontos indicados possuem circulação frequente de moradores, crianças, estudantes e pessoas que utilizam comércios, espaços de lazer e serviços públicos das comunidades, tornando necessária a instalação de redutores de velocidade como forma de prevenção e segurança.

Diante da importância da medida, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

Atílio Vivacqua/ES, 15 de maio de 2026.

MARCELO ALMEIDA BARROS
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"